



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 223 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, a possibilidade de uma ação de limpeza nas Feiras Municipais. A medida visa recolher e destinar os resíduos gerados durante a programação da feira e orientar a população.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que os resíduos ficam no local mal acondicionados, gerando transtornos para a população e moradores da localidade da feira. Deverá ser distribuído sacos e caixotes entre as barracas e orientação dos órgãos competentes para os feirantes e a população. Essa ação vai ajudar em melhorar o aspecto visual e de saúde da feira, vai facilitar o descarte correto pelos feirantes e consumidores. O município tem sua responsabilidade, mas todos nós cidadãos também temos que ser responsáveis em colaborar com nossa cidade limpa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de junho de 2021.


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1580/2021

DATA
02/06/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 9ª sessão Ordinária
com 12 (Doze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 09 / 06 / 2021


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 106– GP

Cajamar, 10 de junho de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 203/2021; 207/2021; 208/2021; 212/2021; 213/2021; 214/2021; 215/2021; 2016/2021; 221/2021; 223/2021; 224/2021; 225/2021; 226/2021; 227/2021; 228/2021; 229/2021 e 230/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

DEPARTAMENTO TÉCNICO
Recebido em
11 JUN 2021
Recebido Por *[Assinatura]* 11.40
Horas